

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### EDITAL

#### Reunião de Câmara Ordinária de 17 de fevereiro 2022

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2022, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

#### “03/OA – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2022.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- 1 - O mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2021, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - A integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os efeitos vertidos na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 3 - A primeira alteração orçamental modificativa, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

#### “04/OA – Proposta de Autorização para a abertura do procedimento para a concessão do direito de exploração do Quiosque do Parque do Império, do Quiosque do Tanque e do Bar Ribeiras.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que esta autorize, a abertura do respetivo Concurso Público, celebração posterior dos correspondentes contratos de concessão do direito de exploração do Quiosque do Parque do Império, do Quiosque do Tanque e do Bar Ribeiras, aprove a proposta apresentada de composição do júri do concurso, bem como as condições gerais do mesmo, conforme proposto.”

#### “05/OA – Proposta de Celebração de Acordo de Colaboração - Bombeiros Voluntários da Torre de D. Chama – Equipas de colheita de amostras para testagem à COVID-19.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração entre o Município de Mirandela e os Bombeiros Voluntários da Torre de Dona Chama – Equipas de colheita de amostras para testagem à COVID-19, conforme proposto.”

**“06/OA – Proposta de Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme proposto.”

**“07/OA – Proposta de Minuta de Contrato de subconcessão de uso privativo de parcelas de terreno e conjunto de edificado na Estação Ferroviária do Romeu a celebrar com a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A..**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato de subconcessão de uso privativo de parcelas de terreno e conjunto de edificado na Estação Ferroviária do Romeu, entre o Km 66,800 e o Km 67,200 da Linha do Tua, conforme minuta em anexo, e ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal, conferindo poderes à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para proceder a eventuais ajustamentos ao teor do clausulado da minuta de referido Contrato, e outorgá-lo em nome do Município, dando posterior conhecimento de eventuais alterações à minuta que sejam aprovadas pelas partes, conforme proposto.”

**“08/OA – Proposta de Redução do Prazo de Execução da Obra – “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A redução do prazo de execução, de 545 para 365 dias, previsto no contrato celebrado, sem qualquer tipo de encargos adicionais resultantes de qualquer espécie para ambas as partes, designadamente sem a possibilidade da reposição do equilíbrio financeiro do contrato;
- 2 - A notificação à cocontratante desta decisão, fundamentada nas razões expostas visando, em caso de aceitação desta, a redução a escrito, sob a forma de adenda ao contrato ou qualquer uma outra que concretize a redução do prazo contratual, sem prejuízo da apresentação por parte da adjudicatária do Programa de Trabalhos, do Cronograma Financeiro e do Plano de Pagamentos, todos estes ajustados ao novo prazo de execução da obra;
- 3 - A correção do compromisso orçamental emitido em observância pelo novo prazo de execução da obra e pelo plano de pagamentos a apresentar pela adjudicatária.”

**“09/DEASDJ – Proposta de Transferência de Competências no domínio da Ação Social – Prorrogação de prazo.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, aprovar submeter à aprovação e deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, por ser matéria da sua competência, a prorrogação do prazo para a transferência das novas competências no domínio da ação social até 1 de janeiro de 2023 e

posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme proposto.”

**“10/DEASDJ – Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação;
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

**“11/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Subsídio – Federação Portuguesa de Canoagem.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 15.000,00 € (quinze mil euros), bem como apoio logístico à Federação Portuguesa de Canoagem, sendo solicitado relatório da ação realizada, com vista à monitorização do apoio atribuído, conforme proposto.”

**“12/DAG – “PAICD 1 – 2018 | Reabilitação integral de habitação social no Bairro Operário (2021) em Mirandela” - Envio do Relatório Final - Não adjudicação do procedimento e revogação da decisão de contratar.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar o concurso público que visava a execução da empreitada designada por “PAICD 1 – 2018 | Reabilitação integral de habitação social no Bairro Operário (2021) em Mirandela”, em consequência de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, determinando esta situação a revogação da decisão de contratar tomada em 18/11/2021, por este Órgão, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 17 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues